



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 5.166/2017**

(SIALE/SES nº 961/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.503/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.503 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, visando à destinação de recursos financeiros para serem investidos na contratação de médicos especialistas para o Ambulatório de Especialidades Médicas e Cirurgias Ambulatoriais, do município de Itapeva.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, esclareço que o Ambulatório de Especialidades Médicas e Cirurgias Ambulatoriais encontra-se sob Gestão Municipal e, que através do Programa Saúde em Ação, esta Secretaria da Saúde disponibilizará para a Região de Itapeva recursos financeiros para obras de reforma e ampliação do Centro de Especialidades, bem como, equipamentos e mobiliários.

Considerando o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o Ambulatório de Especialidades Médicas e Cirurgias Ambulatoriais em questão já é objeto de atenção desta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS